



LEI Nº 210/2003-GAB/PMA

AFUÁ-PA, 28 DE ABRIL DE 2003.

LEI Nº 210/2003
28/04/03
[Signature]
Leonardo Santos Baraúna
CHÉFE DE GABINETE
CPF 072.857.402-72

**CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS
DOS SERVIDORES DA CAMARA
MUNICIPAL DE AFUÁ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Afuá, aprova e o Prefeito Municipal sanciona com fulcro no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a seguinte Lei.

Art. 1º - Concede reajuste aos Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Afuá, no percentual de 20% (vinte por cento), que perceberão os valores conforme anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste ato, correrão a conta de dotação própria consignado no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, em 28 de abril de 2003.

[Signature]
Miguel Santana de Castro
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 064.388.732-68

Recebi o Original

Em 06/05/03

[Signature]





ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	CÓDIGO	
Servente	CMA-ASG-010	R\$ 242,59
Vigia	CMA-ASG-010	R\$ 242,59
Auxiliar Legislativo	CMA-AXL-020	R\$ 249,19
Contínuo	CMA-AXL-020	R\$ 249,19
Agente Legislativo	CMA-AGL-030	R\$ 265,96
Téc. Em Contabilidade	CMA-AGL-030	R\$ 265,96
Operador de Computador	CMA-PCD-040	R\$ 319,96

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

CARGO	CÓDIGO	
Assessor Legislativo	CMA-050-3	R\$ 1.169,39
Chefe de Gabinete da Presidência	CMA-050-3	R\$ 1.169,39
Assessor Técnico – Legislativo	CMA-050-2	R\$ 959,47
Assessor de Plenário	CMA-050-1	R\$ 525,74

FUNÇÕES GRATIFICADAS

DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA - DAI

CARGO	CÓDIGO	
Chefe de Serviço	DAI-060	50% sobre o vencimento


Miguel Santana de Castro
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 064.388.732-68

